



PORTARIA 03/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Governador Valadares-MG no dia 13 de Junho de 2018.

O Coordenador Local (em substituição) da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Governador Valadares-MG, Dr. Nestor Saraiva Pereira Neto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.831/1993, estabeleceu como feriado no Município de Governador Valadares-MG o dia 13 de junho, ocasião em que se comemora o dia do padroeiro da cidade;

Considerando o que dispões a Resolução 021/2018;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 13 de Junho de 2018 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Governador Valadares/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 08h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone **(31) 983096378**, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º- Atuará no Plantão de 13 de Junho de 2018: Áreas cível e criminal : Dr. Rodrigo Zouain da Silva, Madep 0938.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Governador Valadares-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Governador Valadares, 11 de junho de 2018.

Nestor Saraiva Pereira Neto
Defensor Público Madep/ 0894
Coordenador Local (em substituição)